



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 501/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 17 de julho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

RICARDO GAIJUTIS

Setor de Fiscalização de Posturas

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA FISCALIZAÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUANTO À AFIXAÇÃO IRREGULAR DE PUBLICIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que sejam realizadas fiscalização e adotadas as providências cabíveis em relação à afixação irregular de material publicitário em postes e demais equipamentos urbanos do Município, em desacordo com as disposições previstas no Código de Posturas de Votuporanga.

Chegou ao conhecimento deste gabinete a existência de anúncios de oferta de crédito afixados em postes da cidade, mais precisamente na Rua Leonardo Commar, conforme demonstra a fotografia anexa, prática que compromete a estética urbana, contribui para a poluição visual e afronta a legislação municipal que disciplina a publicidade em logradouros públicos.

Considerando que o material publicitário contém elementos que possibilitam a identificação do responsável pela publicidade, dentre eles nome e número de telefone para contato, entende-se que há informações suficientes para subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Público e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, solicita-se que seja promovida a identificação e notificação do responsável pela publicidade, determinando a imediata retirada do material irregular, bem como orientando-o quanto à vedação dessa prática prevista na legislação municipal.

Requer-se, ainda, que, caso seja constatada a continuidade da afixação irregular ou a reincidência da conduta, sejam adotadas as medidas administrativas previstas no Código de Posturas, inclusive com a aplicação das sanções cabíveis, de modo a coibir novas infrações, preservar a paisagem urbana e assegurar o cumprimento da legislação municipal.

A adoção dessas providências contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, da organização dos espaços públicos e do respeito às normas que disciplinam a veiculação de publicidade no Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

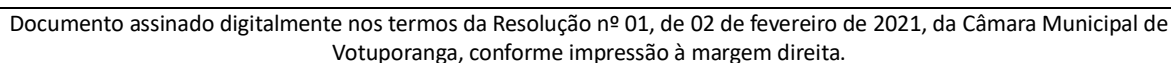
Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PARA VERIFICAR A(S) ASSINATURA(S), UTILIZE O SEU VALIDADOR PREFERENCIAL.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 17/07/2026 12:36:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104486-3J1Q5P-0R6C6M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

